

TDE – SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 222/2023, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: L C GUEDES LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CONSELVAN, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 526,61M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGENCIA: 29/08/2023 A 28/08/2024; VALOR: R\$ 2.859.489,11 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

DELIC PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 7/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 7/2023, levado efeito às 08h00min do dia 03/08/2023, sagrou-se vencedora a licitante **L C GUEDES LTDA, CNPJ n.º 36.314.983/0001-88**, no valor total de **R\$ 2.859.489,11**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29 de agosto de 2023.

Sidnei pereira de Souza Junior

Supervisor de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.368/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 222 de 2023 que autoriza ampliação da carga horária, salário e altera atribuições do cargo de técnico de desenvolvimento educacional - TDE, lotados na secretaria municipal de educação, da Lei complementar nº 182/2021 e Lei complementar nº 212/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO requerido no Memorando nº 808/2023-SME

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária semanal da Servidora a Sra. **JACIRA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2560907-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 053.356.281-38, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE – SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 222/2023, a partir de 1º de setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DELIC AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para uso no prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, Inciso XXII da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 29 de agosto de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.369/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 222 de 2023 que autoriza ampliação da carga horária, salário e altera atribuições do cargo de técnico de desenvolvimento educacional - TDE, lotados na secretaria municipal de educação, da Lei complementar nº 182/2021 e Lei complementar nº 212/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO requerido no Memorando nº 808/2023-SME

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária semanal da Servidora a Sra. **CAMILA BETHANIA BONFIM FRANCK SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2140703-7 SSP/MT e do CPF nº. 041.092.811-99, ocupante do cargo de Carreira de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TDE – SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 222/2023, a partir de 1º de setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

